



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 378/2016 - GP**

Dispensa Elisabeth Schuler Dias  
Fernandes da Função  
Comissionada FC.6 –  
SGDP/CADPP/SJ.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora ELISABETH SCHULER DIAS FERNANDES, ocupante do Cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 3091638, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários/CADPP/SJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/2016, data da publicação da Resolução TRE/RN n.º 25, de 15/12/2016, que alterou o Regulamento da Secretaria.

Natal, 21 de dezembro de 2016.

Desembargador **Dilfermando Mota Pereira**  
Presidente